TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 007/2009, aprovado com emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 09/03/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 110/2009

"Cria a Medalha da Ordem do Mérito da Saúde".

A Câmara Municipal de Araporã, lídima representante do povo aprovou, e eu, Waldivino José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araporã, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica criada a Medalha de Ordem do Mérito da Saúde do Município de Araporã

Parágrafo Único – O Diploma será indicado à Secretaria de Saúde e seus servidores pelos serviços Prestados.

Art. 2° - A Medalha será entregue anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora, 10 de Março de 2009.

-WALDIVINO JOSE DE LIMA-
-Presidente-

Câmara Municipal de Arapora
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mi
afixado no mural da Câmara Municipal de Arapora
dos dias 11 / 03 / 09 a 26 / 03 / 09
para o devido conhecimento dos interessados
dano assim cumprimento ao principio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 11 / 03 / 09